



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento –SEMAF  
CNPJ:29.578.955/0001-48

**PORTARIA N° 065/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 011/2018.**

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, **SAMARA RODRIGUES LIRA** matrícula 3037, no período, a partir da data de assinatura do contrato 25 de Setembro de 2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindos da *Inexigibilidade n° 010/2018*.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
aos Vigésimo quinto dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezoito..

  
**MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto n° 153/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento –SEMAF  
CNPJ:29.578.955/0001-48

Processo nº 010/2018

Portaria nº 065/2018

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL**

**UNIDADE:** Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL: SAMARA RODRIGUES LIRA**

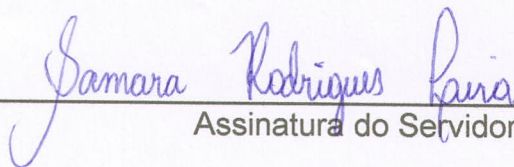
**CARGO/FUNÇÃO:** Motorista

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAF

**FONE DE CONTATO:**

**EMAIL:**

Belterra-PA, 25 de Setembro de 2018.

  
Assinatura do Servidor



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento**  
**CNPJ nº 29.578.965/0001-48**

**PORTARIA Nº 048 DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

**Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 11/2018.**

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, **ANGÉLICA GOMES CORRÊA**, matrícula 3340, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindos da *Inexigibilidade nº 010/2018*.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.


**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

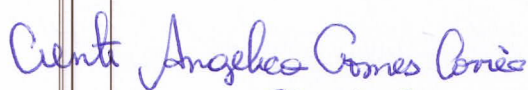
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revoga-se a Portaria nº 065/2018 de 25 de setembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos dois dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezenove.

  
**MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto nº 153/2018.

  
02.04.19



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento**  
**CNPJ nº 29.578.965/0001-48**

**Processo nº 010/2018**

**Portaria nº 048/2019**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL**

**UNIDADE:** Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** ANGÉLICA GOMES CORRÊA

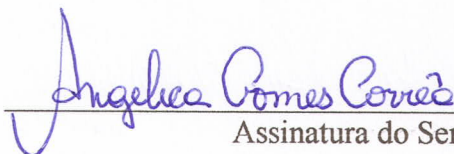
**CARGO/FUNÇÃO:** Auxiliar Administrativo

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAF

**FONE DE CONTATO:**

**EMAIL:**

Belterra-PA, 02 de Abril de 2019.



Assinatura do Servidor